

dade de Operadores de Sistemas de Assistência e Socorros, da categoria de Praças do regime de contrato, no posto de Soldado, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 259.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 269.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por ter concluído com aproveitamento, em 9 de fevereiro de 2017, a Instrução Complementar:

SOLDG OPSAS 139882-C Nuno Edgar Rodrigues Godinho — DGMFA

Conta a antiguidade desde 30 de outubro de 2016 e os efeitos administrativos desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

10 de fevereiro de 2017. — O Diretor do Pessoal, *Eurico Fernando Justino Craveiro*, Major-General Piloto Aviador.

310268657

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 1867/2017

Lista n.º 82/16

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 20 de dezembro de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Roberto Rodrigues de Figueredo	10-06-1975
Reinaldo Rosa	08-02-1980
Leticia Eduarda Gomes Silva	14-08-1998
Suelen Lança Cordeiro	13-10-1990
Adhan de Souza Pilon	15-06-1992
Joyce de Matos Pereira	19-11-1985
Priscilla Caroline Veiga Leal de Mello	26-04-1990
Luisa Nascimento Medeiros	26-08-1982
Marcos Antonio Melo Barros Santos	04-11-1991
Tales Elisio Ribeiro Sabara	10-05-1986

27 de dezembro de 2016. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*.

310247701

Despacho (extrato) n.º 1868/2017

Por despacho de 13.01.2017, da Ex.^{ma} Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Pedro Daniel Guedes Figueira, Especialista de Informática — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01-01-2017, para o cargo de Chefe do Núcleo de Operações e Apoio, do Gabinete de Sistemas de Informação, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

13 de janeiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310229444

Despacho (extrato) n.º 1869/2017

Por despacho de 13.01.2017, da Ex.^{ma} Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Pedro Manuel Ribeiro Carvalho Valério Vília, Especialista de Informática — nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a 01-01-2017, para o cargo de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Aplicações, do Gabinete de Sistemas de Infor-

mação, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

31 de janeiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310226041

Despacho (extrato) n.º 1870/2017

Por despacho de 02.02.2017 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Assistente Técnica Anabela Esteves Jesus, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, passando o mesmo a integrar o mapa de pessoal deste Serviço, com efeitos à data do despacho autorizador.

2 de fevereiro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310238516

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 2273/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 46.º da LTFP, torna-se público que despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Administração da Justiça de 06.02.2017, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental do Licenciado Manuel Alberto de Almeida Baptista, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral da Administração da Justiça, para ocupação de posto de trabalho no respetivo mapa de pessoal, sendo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única.

20 de fevereiro de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.

310281965

Declaração de Retificação n.º 153/2017

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2017, o Despacho n.º 1112/2017, de 18 de janeiro, que delega competências do diretor-geral da Administração da Justiça nos administradores judiciais, procede-se à seguinte retificação:

1 — No Anexo, onde se lê:

«Porto Este — Maria de Fátima de Castro Torres (em regime de substituição) nomeado por despacho de 16 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014;»

deve ler-se:

«Porto Este — Maria de Fátima de Castro Torres, nomeada por despacho de 15 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 9 de novembro de 2015;»

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Luis Borges Freitas*.

310270251

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 2274/2017

1 — Concurso para recrutamento de investigadores auxiliares — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, e da publicação da deliberação (extrato) n.º 60/2017 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 2017-01-26, de nomeação e com a composição dos respetivos júris, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do LNEC, I. P., de 2016-09-28, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de dois concursos

externos para recrutamento de dois investigadores auxiliares, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado do mapa de pessoal deste Laboratório Nacional, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos, para as seguintes áreas científicas: Hidráulica Marítima (1 posto de trabalho); Tecnologia e Física das Construções (1 posto de trabalho).

Foi dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), entidade gestora do sistema de requalificação, informado não haver trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Natureza e validade dos concursos

2.1 — Os concursos consistem na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

2.2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos postos de trabalho indicados, isto é, a validade do concurso caduca com a ocupação dos postos de trabalho.

3 — Legislação aplicável — Os presentes concursos regem-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e subsidiariamente pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — Cabe ao investigador auxiliar executar, com caráter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional, incluindo:

a) Participar na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento e em atividades científicas e técnicas conexas;

b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos a seu cargo;

c) Colaborar no desenvolvimento de ações de formação e capacitação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsейiros e demais formandos acolhidos no LNEC, e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;

f) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

g) Disseminar e publicar os resultados não confidenciais da atividade científica e técnica desenvolvida;

h) Exercer as funções para que haja sido eleito ou designado e participar nas sessões dos órgãos colegiais do LNEC.

5 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa.

6 — Remuneração-base, condições de trabalho e regalias sociais

6.1 — A remuneração-base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente a € 3 191,82 ou € 2 127,88, conforme as funções sejam exercidas em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de um ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — Requisitos gerais (artigo 17.º da LTFP):

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, e da alínea h) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria 83-A/2009, a estes concursos podem candidatar-se:

7.2.1 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em outra área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

7.2.2 — Os investigadores auxiliares de outra instituição, das áreas científicas dos concursos ou de área científica considerada pelo Conselho Científico como afim daquelas para que é aberto os concursos

ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>, devidamente preenchido, com indicação inequívoca da referência/área científica do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

8.1.1 — *Curriculum vitae*;

8.1.2 — Fotocópia de documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

8.1.3 — Exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou coautor, referidas no *curriculum vitae*, em forma digital (ficheiros pdf); nos casos em que a apresentação não seja possível por esta via, deverão os mesmos exemplares ser entregues em papel;

8.2 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual.

9 — Admissões de candidaturas — Os candidatos devem declarar a área científica em que estão integrados. Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, relativamente aos candidatos que sejam detentores de habilitação em área científica diversa das constantes do presente aviso, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico deste Laboratório Nacional que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim da área científica de Hidráulica Marítima ou da de Tecnologia e Física das Construções, ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim da área científica de Hidráulica Marítima ou da de Tecnologia e Física das Construções, consoante o concurso a que se candidata.

10 — Faculdade do júri — Assiste ao júri a faculdade de requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, se for o caso, as informações profissionais e, ou habilitacionais que considere relevantes para os concursos.

11 — Métodos de seleção e escala de classificação — Os concursos consistem na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, a classificar na escala de 0 a 20 valores.

12 — Entrevista — A apreciação mencionada no número anterior poderá ser complementada por entrevista, que não constitui método de seleção e não é classificada, visando a obtenção de esclarecimentos ou a explicitação de elementos constantes dos currículos dos candidatos.

13 — Critérios de apreciação e ponderação — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos concursos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião dos júris dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e o resultado final dos concursos, após homologação, são objeto de notificação aos candidatos e afixação em local visível e público das instalações do LNEC e de disponibilização na sua página eletrónica, no seguinte endereço: <http://www.lnec.pt/pt/recrutamento-2/procedimentos-concursais/>.

15 — Júri — De acordo com a deliberação (extrato) referida no n.º 1 deste aviso, os júris dos concursos terão as seguintes composições:

Na área científica de Hidráulica Marítima:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor associado Ramiro Joaquim de Jesus Neves, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor associado António Alexandre Trigo Teixeira, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor associado José Carlos Pinto Bastos Teixeira Silva, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Porto;

Investigadora principal com habilitação Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal com habilitação, André Bustorff Fortunato, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigadora principal Conceição Juana Espinosa Morais Fortes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Na área científica de Tecnologia e Física das Construções:

Presidente: Investigador-coordenador Carlos Alberto de Brito Pina, Presidente do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Vogais:

Professor catedrático Jorge Manuel Caliço Lopes de Brito, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Professor catedrático Humberto Salazar Amorim Varum, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes, Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

Investigador principal, Álvaro Manuel de Araújo da Cunha Vale e Azevedo, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

16 — Política de igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Candidatos com deficiência

17.1 — No âmbito destes concursos serão preenchidos dois postos de trabalho (1 em cada área científica), aplicando-se aos candidatos com deficiência, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, deste diploma.

17.2 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, em documento anexo ao formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001.

18 — Elaboração do presente aviso — O presente aviso foi elaborado pelos jurís dos concursos de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, em reunião que teve lugar em 2017-02-09 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional, sendo igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica do LNEC.

9 de fevereiro de 2017. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

310262565

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1871/2017

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, como dirigente desportivo, treinador e praticante desportivo.

Considerando que como praticante da disciplina de Concurso Completo de Equitação o Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro se destacou tendo sido Campeão Nacional em 1990, Campeão Nacional em 1991, pré-selecionado para os Jogos Olímpicos de Barcelona 1992 e participou no Campeonato da Europa de 1993 (Alemanha).

Considerando que como praticante de equitação militar obteve 5 Títulos de Campeão Equestre Militar e representou Portugal no Campeonato do Mundo de 1995 (Itália).

Considerando que na qualidade de treinador e formador de treinadores, desempenhou diversas funções de 1984 a 2005, nomeadamente a de Docente no Centro Militar de Equitação e Desportos, bem como, Diretor de Ensino de Equitação.

Considerando que no âmbito do associativismo desportivo desempenhou funções de Dirigente na Federação Equestre Portuguesa de 2001 a 2004 e de Vice-Presidente para a Formação, tendo sido responsável pela implementação do Programa Nacional de Formação de praticantes da Federação Equestre Portuguesa, programa este que se mantém praticamente inalterado até aos dias de hoje.

Determina-se que:

Seja concedida a Medalha de bons serviços desportivos ao Senhor Coronel Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

8 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310270357

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas do Cadaval

Aviso n.º 2275/2017

Nos termos do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo n.º 132.º do ECD, no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de agosto de 2016.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação por parte dos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias contados a partir da data da sua afixação.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Luís Manuel Martins Mendes*.

310268243

Aviso n.º 2276/2017

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos art.ºs 37.º e 38.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por Despacho da Exm.ª Sr.ª Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares de 13/01/2017, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores — 1
1 pessoa a 3,5 horas diárias

Locais de trabalho:

Agrupamento de Escolas do Cadaval — 1 pessoa — 3,5 h

Função: Prestação de serviços de limpeza

Remuneração base prevista: correspondente ao valor proporcional da hora calculada com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,67€. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: desde a data de assinatura do contrato até 23 de junho de 2017

CrITÉRIOS de seleção por avaliação curricular:

Condições de referência:

- 1 — Experiência profissional
- a) Experiência na Unidade Orgânica
- 2 — Habilitações Literárias
- 3 — Formação

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15/02/2017. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Cadaval, *Luís Manuel Martins Mendes*.

310268519

Aviso n.º 2277/2017

Nos termos do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março e artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos funcionários e na sala de funcionários deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de dezembro de 2016.

Nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Dr. Luís Manuel Martins Mendes*.

310268349